



PORTARIA Nº 3.376/2024

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. KAIKE DE LIMA TESCH, Mecânico, matrícula funcional nº 004588, portador da CNH nº ***778922**, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. FIAT STRADA HD WK CC E – ANO 2018/2018 – PLACA PPY5390;**
- II. FIAT STRADA WORKING – ANO 2015/2015 – PLACA PPH5324;**
- III. FIAT STRADA WK CC E - ANO 2018/2019 – PLACA QRC0E34;**
- IV. MOTO HONDA NXR 125 BROS KS– ANO 2005/2005 – PLACA MQK5922.**

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 109cb64f-06c7-477a-abed-fc6fbfdccce1d
Portaria Nº 003376/2024